CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º1124/2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Antônio Guilherme Gonçalves.

JUSTIFICATIVA

A Rua Antônio Guilherme Gonçalves, apresenta sérios problemas de desnivelamento e afundamento do solo, trazendo problemas para os moradores e transeuntes da referida via, podendo causar acidentes com veículos e pedestres. Portanto, faz-se necessário o recapeamento asfáltico da referida rua, em toda a sua extensão e com brevidade.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de maio de 2025.

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

Vereador